



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Ata da Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 11 de março de 2025. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, Wanderley Nobrega Monteiro Filho como Vice-Presidente e Osmar Ramalho como Primeiro Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO, NELSON FERREIRA DA SILVA, NEY ZACARIAS, OSMAR RAMALHO, RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI, WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO e ausente o Vereador João Batista Alves da Costa. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h02min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Terceira Sessão Ordinária de 2025 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 017/2025 de autoria da Prefeita Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 017/2025, o qual contém a ementa: "Altera inciso 3º do artigo 1º da Lei nº 2.112 de 19 de fevereiro de 2025 e dá outras providências", o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Na sequência, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 003/2025 de autoria do Legislativo Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1ª, 2ª e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 003/2025, o qual contém a ementa: "Dispõe sobre o regime de adiantamento no Poder Legislativo de



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANA**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

São Sebastião da Amoreira, e dá outras providências”, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Depois, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, o Senhor Presidente colocou em 1ª votação e discussão o Projeto de Resolução nº 001/2025 de autoria do Legislativo Municipal, o qual contém a ementa: "Dispõe sobre os dias das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, e dá outras providências”, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicação nº 017, 018 e 019/2025 sendo aprovadas. Em seguida, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANA

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara

Biênio 2025-2026

WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO

Vice-Presidente da Câmara

Biênio 2025-2026

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

1º Secretário da Câmara

Biênio 2025-2026

OSMAR RAMALHO

2º Secretário da Câmara

Biênio 2025-2026

DEVAIR CRISPIM FERREIRA

Vereador

Biênio 2025-2026

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES

Vereadora

Biênio 2025-2026

NELSON FERREIRA DA SILVA

Vereador

Biênio 2025-2026

NEY ZACARIAS

Vereador

Biênio 2025-2026

RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI

Vereador

Biênio 2025-2026

CONVENIOS E CONTRATOS, percebendo seus vencimentos na forma da Lei nº 1/2021 - cargo provimento em comissão CC-4.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná-Pr, em 19 de março de 2025

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gursion
Código Identificador:AF79DCFO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - DECRETO
169/2025

DECRETO Nº 169/2025

Súmula: Declara vacância de cargo público em virtude de falecimento de servidor e dá outras providências

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC...

Considerando o advento do óbito do servidor LEONEL FERREIRA, portador do RG nº 33060386 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 475.720.009-91, ocorrido em 16 de março de 2025, e nos termos do preceituado nos Art. 35, inciso V, e Art. 38, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 07/93, e em atenção ao contido no Parecer Jurídico em anexo,

DECRETA

Art. 1º A partir da data do óbito do servidor LEONEL FERREIRA e em decorrência deste, fica declarada a vacância do cargo de "MOTORISTA B", na vaga ocupada pelo referido servidor.

Art. 2º Fica determinada a quitação dos direitos sociais previstos em lei, incluindo férias, 13º salário e conversão de licença prêmio em pecúnia se houver.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 19 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gursion
Código Identificador:65740C5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Ata da Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 11 de março de 2025. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, Wanderley Nobrega Monteiro Filho como Vice-Presidente e Osmar Ramalho como Primeiro Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Devair Crispim Ferreira, José Aparecido Braga, MARIA APARECIDA RAMALHO, Nelson Ferreira da Silva, Ney Zacarias,

Osmar Ramalho, Rafael Rocha Teixeira Ricardi, Wanderley Nobrega Monteiro Filho e ausente o Vereador João Batista Alves da Costa. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h02min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Terceira Sessão Ordinária de 2025 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 017/2025 de autoria da Prefeitura Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1º, 2º e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 017/2025, o qual contém a ementa: "Altera inciso 3º do artigo 1º da Lei nº 2.112 de 19 de fevereiro de 2025 e dá outras providências", o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Na sequência, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, o Senhor Presidente colocou em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 003/2025 de autoria do Legislativo Municipal, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 1º, 2º e 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 003/2025, o qual contém a ementa: "Dispõe sobre o regime de adiantamento no Poder Legislativo de São Sebastião da Amoreira, e dá outras providências", o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Depois, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, o Senhor Presidente colocou em 1ª votação e discussão o Projeto de Resolução nº 001/2025 de autoria do Legislativo Municipal, o qual contém a ementa: "Dispõe sobre os dias das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, e dá outras providências", o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicação nº 017, 018 e 019/2025 sendo aprovadas. Em seguida, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026

WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO
Vice-Presidente
Biênio 2025-2026

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário
Biênio 2025-2026

OSMAR RAMALHO
2º Secretário
Biênio 2025-2026

DEVAIR CRISPIM FERREIRA
Vereador
Gestão 2025-2028

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES
Vereadora
Gestão 2025-2028

NELSON FERREIRA DA SILVA
Vereador
Gestão 2025-2028

NEY ZACARIAS
Vereador
Gestão 2025-2028

RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI
Vereador
Gestão 2025-2028

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:788AFBDE

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 35 - ESPECIAL - RESOLUÇÃO SESA 516-2024 02
VEÍCULOS - R\$ 130.000,00

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91
DECRETO Nº 35, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E A LEI MUNICIPAL Nº 2.102/24 ARTIGO 9º, DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para criação de dotação não constante do orçamento programa em vigor, a saber:

08 - SECRETARIA DE SAÚDE			
08.01 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
10 301 0011 1077 Transporte Equipes de Atenção Primária - Resolução SESA nº 516/2024			
4.4.90.52.00.00.00.00	3500	Equipamentos e Material	R\$ 130.000,00
Permanente.....			

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo primeiro, é oferecido o superávit do exercício anterior apurado em balanço, como segue:

- FR 500 Transf. de Convênios dos Estados para SUS Resolução SESA nº 516/2024.....	R\$ 130.000,00
--	----------------

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 06 de fevereiro de 2025.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wagner Minoru Tamehiro
Código Identificador:6CA9FDC1

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 29 - ESPECIAL - RESOLUÇÃO SESA 1737-2023
AMBULÂNCIA BÁSICA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91
DECRETO Nº 29, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E A LEI MUNICIPAL Nº 2.102/24 ARTIGO 9º, DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para criação de dotação não constante do orçamento programa em vigor, a saber:

08 - SECRETARIA DE SAÚDE			
08.01 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
10 302 0011 1072 Resolução SESA nº 1737/2023 - Ambulância Básica.			
4.4.90.52.00.00.00.00	3500	Equipamentos e Material	R\$ 250.000,00
Permanente.....			

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo primeiro, é oferecido o superávit financeiro do exercício anterior apurado em balanço, por recursos vinculados da fonte 3500 - FMS - Atenção Básica de Saúde Estadual, Resolução SESA 1737/2023 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 05 de fevereiro de 2025.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wagner Minoru Tamehiro
Código Identificador:6AAD83B5

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DECRETO 105 - ESPECIAL - RESOLUÇÃO SESA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91
DECRETO Nº 105, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E A LEI MUNICIPAL Nº 2.102/24, ARTIGO 9º, DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para criação de dotação não constante do orçamento programa em vigor, a saber:

08 - SECRETARIA DE SAÚDE			
08.01 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
10 302 0011 1042 - Kit Odontológico e Equipamentos APS - Resolução SESA nº 860/2022.			
4.4.90.52.00.00.00.00	3500	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 170.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo primeiro, é oferecido o superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2024, como segue:

- 3500- Bloco de Investimentos Serviços de Saúde.....	R\$ 170.000,00
---	----------------

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 18 de março de 2025.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wagner Minoru Tamehiro
Código Identificador:48648BE3

DIVISÃO DE PESSOAL
ERRATA